



## **Demonstrações Financeiras**

**SANO Saneamento e Participações S.A.**

31 de dezembro de 2025



## SANO Saneamento e Participações S.A

### Relatório da administração

A SANO Saneamento e Participações S.A. (SANO) foi criada para atuar na resolução de problemas no setor de saneamento, em especial aqueles associados a sistemas de abastecimento de água (SAA) e em sistemas de esgotamento sanitário (SES), num quadro de sustentabilidade econômica, financeira, técnica, social e ambiental.

A Companhia é uma holding de investimentos e participações focada no setor de saneamento, desempenhando atividades de gerenciamento de ativos de saneamento por meio de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), atuando como administradora de concessões públicas em todo processo do ciclo integral da água – captação, tratamento e abastecimento de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto, além de desenvolver novos projetos, realizar obras de engenharia e prestar consultorias diversas na área e adjacentes, conforme previsão do seu estatuto social.

Em linha com o planejamento estratégico do Grupo BMPI Infra, que contempla diversas diretrizes para a gestão do portfólio, dentre as quais a otimização da alocação de capital e a reciclagem de determinados ativos, a SANO concluiu, em 18 de dezembro de 2025, a alienação da totalidade de sua participação acionária na SGA – Sistema de Gestão Ambiental S.A., correspondente a 50% do capital social, para a Sanea Ambiental Ltda., após o cumprimento das condições precedentes previstas contratualmente.

Nos termos da transação, a SANO preserva o direito ao recebimento de parcelas contingentes do preço, na forma de earn-outs, vinculadas à ocorrência de determinados eventos futuros previstos contratualmente, relacionados, entre outros, a potenciais efeitos econômicos positivos decorrentes de processos de reequilíbrio econômico-financeiro de concessões e de superveniências ativas associadas a determinados litígios.

A SANO estrutura, prospecta, investe e administra negócios de saneamento básico que necessitam de capital para crescimento, com perspectivas de forte geração de caixa e lucros. Através de uma abordagem rigorosa, proativa e disciplinada, a Companhia busca oportunidades no setor de Saneamento, com investimentos orientados a projetos nos quais a empresa detém amplo conhecimento, garantindo a valorização do capital dos sócios, além de proteger, promover e valorizar o ambiente natural e humano.

A Empresa pauta sua atuação pelo objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade ambiental, da saúde pública, dos níveis de atendimento e da sustentabilidade do setor, apoiada em uma cultura empresarial marcada pelo rigor, pela transparência, pelo profissionalismo e pelo conhecimento técnico de sua equipe. A SANO permanece integrada à BMPI Infra, holding de investimentos com foco no setor de infraestrutura e ampla experiência nos segmentos de Saneamento, Ambiental, Transporte e Logística, Energia, Infraestrutura Social e Real Estate.

### Desempenho

O resultado da SANO no exercício de 2025 foi aderente ao Plano de Negócios da Companhia. Ao longo do ano, os esforços da Administração estiveram direcionados ao acompanhamento dos ativos existentes e à execução de iniciativas voltadas à otimização do portfólio, incluindo a conclusão da alienação da participação detida pela Companhia na SGA – Sistema de Gestão Ambiental S.A., conforme mencionado anteriormente neste relatório.

DS


Rubrica  
GB

DS  
FB



Até a conclusão da alienação, a Companhia manteve o acompanhamento das atividades das concessionárias, com foco na gestão contratual e operacional, na melhoria de processos e sistemas e na capacitação e bem-estar das pessoas envolvidas nas operações.

Para o ano de 2026, a SANO deverá avaliar oportunidades de atuação em atividades alinhadas às finalidades previstas em seu Estatuto Social.

DS  


Rubrica  
GB

DS  
FB



## **SANO Saneamento e Participações S.A.**

### **Demonstrações financeiras**

31 de dezembro de 2025

#### Índice

Balanço patrimonial .....	4
Demonstração do resultado .....	5
Demonstração do resultado abrangente .....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	7
Demonstração dos fluxos de caixa .....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	9



## SANO Saneamento e Participações S.A.

Balanco patrimonial

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.073	136
Créditos a receber	4	2.500	-
Tributos a recuperar		30	13
		<b>6.603</b>	149
<b>Não circulante</b>			
Créditos a receber	4	9.625	100
Dividendos a receber	5	-	5.016
Ativo fiscal diferido	12.a	4.749	846
Investimentos	6	-	17.873
		<b>14.374</b>	23.835
<b>Total do ativo</b>		<b>20.977</b>	23.984
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		-	18
Obrigações tributárias	7	21	8
		<b>21</b>	26
<b>Não circulante</b>			
Dividendos a pagar	5	-	2.363
		-	2.363
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	8	21.804	21.804
Prejuízo acumulado	8.2	(848)	(209)
		<b>20.956</b>	21.595
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>20.977</b>	23.984

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## SANO Saneamento e Participações S.A.

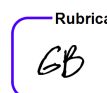
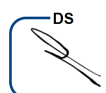
Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	9	676	640
Lucro bruto operacional		676	640
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	10	(844)	(187)
Equivalência patrimonial	6	1.712	4.321
Outras receitas (despesas) operacionais		(6.172)	-
		(5.304)	4.134
Resultado antes do resultado financeiro e dos IRPJ e CSLL		(4.628)	4.774
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	11	86	15
		86	15
Resultado antes do IRPJ e CSLL		(4.542)	4.789
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	-	(88)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	3.903	(1.100)
		3.903	(1.188)
Resultado líquido do exercício		(639)	3.601

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





## SANO Saneamento e Participações S.A.

Demonstração do resultado abrangente  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado do exercício		(639)	3.601
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente		<u>(639)</u>	<u>3.601</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DS

Rubrica  
 GB

DS  
 FB



## SANO Saneamento e Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Prejuízo Acumulado	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	21.804	(3.810)	-	17.994
Resultado do exercício	-	-	3.601	3.601
Destinação do resultado do exercício	-	-	-	-
Compensação de prejuízo do exercício	-	3.601	(3.601)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<b>21.804</b>	<b>(209)</b>	-	21.595
Resultado do exercício	-	-	<b>(639)</b>	<b>(639)</b>
Prejuízo acumulado	-	<b>(639)</b>	<b>639</b>	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<b>21.804</b>	<b>(848)</b>	-	<b>20.956</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## SANO Saneamento e Participações S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Resultado antes dos impostos	<b>(4.542)</b>	4.789
Equivalência patrimonial	<b>(1.712)</b>	(4.321)
Perda na alienação de investimento	<b>6.173</b>	-
	<b>(82)</b>	468
(Aumento) dos ativos operacionais		
Tributos a recuperar	<b>(18)</b>	(6)
Aumento /(redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	<b>(17)</b>	15
Obrigações tributárias	<b>13</b>	-
Tributos pagos sobre o lucro	-	(89)
Caixa aplicado pelas /(gerado nas) atividades operacionais	<b>(103)</b>	388
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Alienação de investimento	<b>4.392</b>	-
Dividendos recebidos	<b>2.012</b>	-
Caixa gerado pelas atividades de investimentos	<b>6.404</b>	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	<b>(2.364)</b>	(350)
Caixa aplicado pelas atividades de financiamento	<b>(2.364)</b>	(350)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	<b>3.937</b>	38
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	<b>139</b>	98
No final do exercício	<b>4.073</b>	136
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	<b>3.937</b>	38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## 1. Contexto operacional

A SANO Saneamento e Participações S.A. (“Companhia”) é uma holding de investimentos e participações focada no Setor de Saneamento, situada na Rua Renato de Paes, 750 - conjunto 102 e 103 - Bairro Itaim Bibi - São Paulo - SP, com início de suas operações em março de 2011.

### 1.1. Reforma tributária sobre consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação pelo Congresso Nacional, do projeto de lei complementar (“PLP”) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma Tributária, posteriormente sancionada pela presidência da República em 16 de janeiro de 2025, pela Lei Complementar (“LC”) 214/2025.

Em 22 de dezembro de 2025, foi concluída a aprovação pelo Congresso Nacional, do projeto de lei complementar (“PLP”) 108/2024, com sanção pela Presidência da República, em 13 de janeiro de 2026, na Lei Complementar (“LC”) 227, onde foi instituído o Comitê Gestor do IBS, dentre outras disposições tributárias.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. A companhia implementou as ações necessária para atendimento às obrigações acessórias previstas para o ano de 2026. Os demais impactos da Reforma, nas atividades e na apuração dos novos tributos, serão plenamente determinados na evolução do processo de regulamentação das legislações mencionadas anteriormente. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

### 2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras

#### Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1) na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão



sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

#### Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto em caso de certos instrumentos financeiros que são mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos na data da transação.

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas e resumidas a seguir ou nas notas explicativas da respectiva rubrica. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa 2.3. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 28 de abril de 2026.

#### Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia, e, também, a moeda de apresentação.

#### Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

#### **a) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade**

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade.

As alterações estabelecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e



como determinar a taxa de câmbio à vista quando não há convertibilidade. Além disso as alterações também exigem a divulgação de informação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreenderem o impacto da falta de conversibilidade no desempenho, posição financeira e fluxos de caixa da companhia.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

*b) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial*

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 incorpora a possibilidade de aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para mensurar investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, seguindo a recente alteração das normas internacionais, que passaram a permitir essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência alinha as práticas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma anteriormente vigente, limitando-se a ajustes de redação e atualização de referências normativas.

As alterações vigoram para os períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025 e não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Normas emitidas, mas que ainda não estão em vigor

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

*a) IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras*

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.



Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congêneras estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

*b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações*

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e sobre as demonstrações financeiras.

*c) Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros*

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações incluem:



- Esclarecimento de que a baixa de um passivo financeiro ocorre na “data de liquidação”, além da introdução de uma opção de política contábil que permite dar baixa em passivos liquidados por meio de sistemas eletrônicos de pagamento antes dessa data, desde que atendidos requisitos específicos;
- Orientação adicional sobre a avaliação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que possuam características relacionadas a fatores ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) ou semelhantes;
- Esclarecimentos sobre o conceito de “características sem direito de regresso” e sobre as funcionalidades dos instrumentos contratualmente vinculados;
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros que dependam de eventos contingentes, bem como ampliações das exigências de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI).

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

*d) Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11*

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão sobre as demonstrações financeiras.

*e) Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais*

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos



Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos;
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos,
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

## 2.2. Principais práticas contábeis

### a) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### Ativos financeiros

Para fins de mensuração subsequente ativos financeiros são classificados como: i) ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ii) ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); iii) ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e iv)



ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, instrumentos financeiros derivativos, depósitos judiciais, adiantamento a fornecedores e outros ativos.

Os ativos financeiros que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: i) o ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros, a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e ii) os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente aos pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto (também referido como teste de "SPPI").

Em geral, os demais ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros detidos atualmente pela Companhia atualmente são reconhecidos do subsequentemente na sua totalidade ao custo amortizado.

#### *Custo amortizado e método da taxa de juros efetiva*

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

#### *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

#### Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou ii) a Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato



de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

#### *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão estimada para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise da perda esperada das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

#### *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

#### *Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado*

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia e representa passivos financeiros que não sejam (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantidos para negociação, ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método de taxa de juros efetiva. Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método de taxa de juros efetiva. Os custos de obtenção da dívida que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos-futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos dos financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixas futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

#### *Compensação de instrumentos financeiros*



Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

c) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso estas evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; (b) seu valor de uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa) derivados do uso contínuo do ativo.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, reconhece-se a redução (provisão) do saldo contábil deste ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa - UGCs. As perdas por redução ao valor recuperável em bens do imobilizado e ativos intangíveis poderão ser revertidas em períodos futuros, desde que o valor contábil aumentado do ativo atribuível à reversão não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso não houvesse perda de valor recuperável reconhecida para os ativos nos anos anteriores. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou indicativos de impairment para os ativos não financeiros.

d) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tiver uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; for provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor da obrigação puder ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração



do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

e) Tributos

*Tributos sobre o lucro - correntes e diferidos*

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

A provisão para imposto sobre a renda é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, e o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma:

Imposto de renda da pessoa jurídica: à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$240.

Contribuição social sobre o lucro líquido: à alíquota de 9% do lucro tributável.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

*Tributos sobre serviços*

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e ii) o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

f) Classificação de ativos e passivos em circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional;



Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;  
 Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e  
 É caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado não circulante quando:

Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;

Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;

Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e

A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A

Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

#### g) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo; e ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

### 2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na nota explicativa no 2.2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

#### a) Redução a valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou UGC excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado



menos custos adicionais para descartar.

b) Impostos diferidos

Impostos diferidos são gerados: (i) por prejuízo fiscal na data do balanço; ou (ii) adições e exclusões temporárias.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

c) Provisão para demandas judiciais

A Companhia, com apoio de sua assessoria jurídica realiza o acompanhamento dos processos administrativos e judiciais que ela é parte e realiza a contabilização das estimativas prováveis de desembolso periodicamente e indica em suas notas explicativas as contingências que tenham possível desembolso.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e bancos	92	43
Aplicações financeiras	3.981	93
<b>Total</b>	<b>4.073</b>	<b>136</b>

As aplicações financeiras são de curto prazo, de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. São remuneradas por taxas variáveis de 85,6% do CDI em 2025 (97,5% em 2024), tendo como contraparte, bancos de primeira linha.

### 4. Créditos a receber

Os valores a receber são representados por direitos que a Companhia possui a receber com terceiros, e são assim distribuídos:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Sanea Ambiental Ltda (a)	9.021	-
Sistema de Gestão Ambiental S.A (b)	3.004	-
Outros	100	100
<b>Total</b>	<b>12.125</b>	<b>100</b>
Circulante	2.500	-
Não circulante	9.625	100
<b>Total</b>	<b>12.125</b>	<b>100</b>

- (a) Em dezembro de 2025, a Cia, celebrou o contrato de compra e venda através do qual foi vendida a totalidade de sua participação na SGA-Sistema de Gestão Ambiental S.A. O recebimento do valor se dará no vencimento conforme acordado entre as partes.
- (b) Saldo reconhecido até 2024 em partes relacionadas, com a venda da participação indireta na SGA-Sistema de Gestão Ambiental S.A., o saldo remanescente foi reconhecido em créditos a receber.



## 5. Partes relacionadas

Os saldos finais das transações ocorridas nos exercícios de 2025 e 2024 entre a Companhia e suas as partes relacionadas são como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Ativo circulante</b>		
Dividendos a receber		
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.	-	5.016
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>5.016</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Passivo não circulante</b>		
Dividendos a pagar		
BMPI Infra S.A.	-	2.364
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>2.364</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Resultado</b>		
<b>Receita de serviços prestados</b>		
Águas de Votorantim S.A.	<u>789</u>	<u>747</u>
<b>Total</b>	<u>789</u>	<u>747</u>

## 6. Investimentos

a) A composição do investimento está demonstrada a seguir:

	<u>Participação %</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Investimentos</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>
<b>Coligada</b>					
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.	<b>50%</b>	-	<b>3.425</b>	-	<b>1.712</b>
SGA - Sistema de Gestão Amb. S.A. Ágio				-	<b>1.712</b>
				<u>-</u>	<u>1.712</u>
	<u>Participação %</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Investimentos</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>
<b>Coligada</b>					
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.	50%	21.393	8.643	10.696	4.321
SGA - Sistema de Gestão Amb. S.A. Ágio				7.177	-
				<u>17.873</u>	<u>4.321</u>

- (i) Participação vendida em 2025. A Cia, celebrou o contrato de compra e venda através do qual foi vendida a totalidade de sua participação em dezembro de 2025.
- (ii) A investida é controlada em conjunto, conforme aplicação das definições do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto.



b) A movimentação do investimento é a seguinte:

	31/12/2024	Alienação investimento	Equivalência Patrimonial	31/12/2025
<b>Coligada</b>				
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.	10.696	(12.408)	1.712	-
SGA - Sistema de Gestão Amb. S.A. Ágio	7.177	(7.177)	-	-
	<b>17.873</b>	<b>(19.585)</b>	<b>1.712</b>	<b>-</b>

	31/12/2023	Dividendos distribuídos	Equivalência Patrimonial	31/12/2024
<b>Coligada</b>				
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.	7.401	(1.026)	4.321	10.696
SGA - Sistema de Gestão Amb. S.A. Ágio	7.177	-	-	7.177
	<b>14.578</b>	<b>(1.026)</b>	<b>4.321</b>	<b>17.873</b>

## 7. Obrigações tributárias

	31/12/2025	31/12/2024
PIS	1	1
COFINS	6	4
ISS s/ faturamento	4	3
Impostos e contribuições retidos na fonte	10	-
	<b>21</b>	<b>8</b>

## 8. Patrimônio líquido

### 8.1. Capital social

O capital social totalmente integralizado é de R\$21.804 em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, dividido em 15.863.045 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

### 8.2. Reserva de lucros

A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu estatuto social, o qual contém as destinações:

- 5% para reserva legal, limitado a 20% do capital social;
- 25% a título de dividendos mínimos obrigatórios.

Em 2025, a Companhia registrou prejuízo no exercício. Em 2024, a Companhia realizou a absorção parcial dos prejuízos acumulados com o resultado do exercício.



## 9. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Serviços prestados	789	747
(-) Deduções	<u>(113)</u>	<u>(107)</u>
<b>Receita líquida total</b>	<b><u>676</u></b>	<b><u>640</u></b>

## 10. Natureza das despesas administrativas

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Serviços prestados por terceiros	<b>(820)</b>	(164)
Outros	<b>(24)</b>	(23)
<b>Total das despesas</b>	<b><u>(844)</u></b>	<b><u>(187)</u></b>

## 11. Resultado financeiro, líquido

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Receita aplicação financeira	<b>86</b>	<b>15</b>
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b><u>86</u></b>	<b><u>15</u></b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b><u>86</u></b>	<b><u>15</u></b>

## 12. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são registrados nas demonstrações financeiras com base na receita reconhecida e nos custos e despesas incorridos pelo regime de competência.

A seguir apresentamos os valores reconhecidos no exercício para apuração do imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(4.542)</b>	4.789
Alíquota IR/CS nominal %	<b>34%</b>	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	<b>1.544</b>	(1.628)
Resultado de equivalência patrimonial	<b>582</b>	1.469
Exclusões permanentes	<b>(2.099)</b>	
IRPJ/CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal constituído / (não constituído)	<b>3.903</b>	(1.053)
Outros	<b>(27)</b>	24
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício</b>	<b><u>3.903</u></b>	<b><u>(1.188)</u></b>
Alíquota IR/CS efetiva %	-	24,80%
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(88)
Imposto de renda e contribuição social diferido	<b>3.903</b>	(1.100)

(a) A seguir, a movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício:



2025	Saldos em dezembro de:				
	Saldo líquido	Reconhecido no resultado	Constituição de períodos anteriores	Valor líquido	Ativo fiscal diferido
IRPJ/CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal	846	-	3.903	4.749	4.749
	<b>846</b>	<b>-</b>	<b>3.903</b>	<b>4.749</b>	<b>4.749</b>

2024	Saldos em dezembro de:				
	Saldo líquido	Reconhecido no resultado	Baixa períodos anteriores	Valor líquido	Ativo fiscal diferido
IRPJ/CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal	1.946	(47)	(1.053)	846	846
	<b>1.946</b>	<b>(47)</b>	<b>(1.053)</b>	<b>846</b>	<b>846</b>

A Companhia projeta que continuará auferir lucro tributável nos anos subsequentes e por isso mantém contabilizado o ativo diferido sobre o prejuízo fiscal e saldo negativo de contribuição social existente.

- (b) Previsão de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos:

Anos	Total
2026	717
2027	932
2028	966
2029 em diante	2.134
<b>Total</b>	<b>4.749</b>

### 13. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

- a) Gestão de riscos financeiros

a.1) *Fatores de risco financeiro*

As atividades da Companhia a expõem aos riscos financeiros: (i) risco de mercado (de taxa de juros); e (ii) risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela Diretoria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelos acionistas.

- b) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.



i) *Risco de taxa de juros*

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

ii) *Análise de sensibilidade*

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças nas taxas de juros e índices de correção monetária, sendo os principais instrumentos financeiros atrelados a tais índices demonstrados abaixo:

<u>Indexador</u>	<u>Ativos financeiros</u>
CDI	Aplicações financeiras

c) Classificação dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros, em destaque para aplicações financeiras. A Administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial, de acordo com a finalidade. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a classificação dos instrumentos financeiros, por categoria, pode ser resumida de acordo com a tabela a seguir:

	<u>Classificação</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Ativos financeiros</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	4.073	136
Créditos a receber	Custo amortizado	12.125	100
Dividendos a receber	Custo amortizado	-	5.016
<b>Passivos financeiros</b>			
Fornecedores	Custo amortizado	-	17
Dividendos a pagar	Custo amortizado	-	2.364

d) Estimativa pelo valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil estejam próximos de seus valores justos.

Atualmente a Companhia não possui instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo.

e) Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é o de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

f) Risco de crédito


Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. A Companhia adota a política de



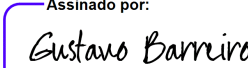
apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

#### 14. Provisão para riscos


A Companhia, não é parte em ações judiciais (natureza tributária, trabalhista e cível), processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações.

DocuSigned by:  
  
9CD16B92EBCC490...

Miguel Luiz Morad Noronha  
Diretor Presidente

Assinado por:  
  
5DB4668D2BF84FC...

Gustavo Luis Barreiro  
Diretor de Investimentos

DocuSigned by:  
  
F121D101834344B...

Farley Vasconcelos Botelho  
Contador CRC MG-84.315/O-8

\* \* \*